



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	853/95
Fm.	06
a)	

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 152/95

ENCAMINHAMENTO: à Chefia do Executivo bragantino.

ASSUNTO: solicita informações relacionadas à Indicação nº 593/95, do vereador Luiz Francisco Villaça, que solicitou providências ao Executivo bragantino para substituição de tachões por picolés-de-trânsito na confluência da Rua Teixeira com a Rua Arthur Siqueira, nas proximidades do prédio da Polícia Florestal.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 11/11/1995

Presidente da Câmara Municipal

TENDO EM VISTA que condutores de veículos provenientes da Rua Teixeira, para conversão à Rua Arthur Siqueira, acabam adentrando pela *ilha* existente no local;

TENDO EM VISTA que essas manobras colocam em risco a integridade física de pedestres - entre eles muitas crianças da escola Prof. Paulo Silva - que utilizam a chamada *ilha* enquanto aguardam a passagem do fluxo de veículos para atravessar as ruas;

TENDO EM VISTA que o nobre vereador Luiz Francisco Villaça já abordou esse assunto através da Indicação nº 593/95, propondo a substituição de tachões por picolés-de-trânsito naquele trecho;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

152-A

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 853/95
Fls. 07
a) _____

TENDO EM VISTA que com referência a tal proposta, recebemos do Executivo, em resposta ao Pedido de Informações nº 136/95, manifestação no sentido de que não procederia à troca dos tachões por picolés porque estes trariam problema de segurança quanto ao trânsito no setor e, por outro lado, porque a sinalização mais adequada ao caso seria a de orientação visual.

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito deste Município, o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

1. Quais as providências que o Executivo pretende adotar com a finalidade de proporcionar maior segurança aos pedestres que estão expostos a perigos enquanto esperam a oportunidade para travessia das vias públicas na chamada ilha da confluência das Ruas Teixeira e Arthur Siqueira?

Saia das Sessões, 14 de novembro de 1995

A.) 
ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Bragança Paulista, 01 de dezembro de 1995

DEA: *me*
AS: 17:45
RECEBI EM 21/12/95
C.M.E.B.P.

Ofício nº CM-299/95

152-B

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 853,95
Fls. 08
a) *me*

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA


Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 152/95

Em atenção ao Pedido de Informações nº 152/95, de autoria do nobre Vereador Adalberto Leticio Alessandri, sobre sobre substituição de tachões por picolés-de-trânsito na confluência da Rua Teixeira com a Rua Arthur Siqueira, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Obras, desta Prefeitura Municipal.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,


Dr. **BENEDITO MÁRCIO VILLAÇA**
Prefeito Municipal em exercício

ENCAMINHADO - SE
Sala das Secções, 05/12/95
Presidente da Câmara

ENCAMINHADO EM 05/12/95
EM RESPOSTA: PE nº 152/95
A) ADALBERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

152-C

C. M. E. S. P.
PROT. GERAL Nº 853, 95
Fm. 09
a) Mag

DIVISÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

SR. PREFEITO:

Vem a esta Divisão Pedido de Informações no. 152/95 do ilustre vereador Adalberto Leleio Alessandri, que requer substituição de tachões por picolés de trânsito na confluência da Rua Teixeira com a Rua Artur Siqueira, sobre o qual temos a informar:

Como o próprio edil reatça em seu pedido, já respondemos sobre a matéria na resposta ao pedido de informações No. 138/95.

A adoção de picolés naquele local não se constitui em equipamento de segurança, pois o risco de acidentes seria maior tendo em vista o declive acentuado, com o vereador analisando a questão do ponto de vista do pedestre, preocupação essa que entendemos, sugere a medida para garantia da travessia dos mesmos, entende esta Divisão que a medida proposta serviria apenas para "regulamentar" uma prática que infringe os mais elementares conceitos de convivência no trânsito, por não ser o local o destinado para travessias de pedestres.

Certo de termos respondido a questão, colocamo-nos à disposição para informações complementares que se fizerem necessárias.

atenciosamente,

Bragança Paulista, 01 de dezembro de 1995

Vladimir José Francisco Kapor
Chefe da Divisão de Transportes e Trânsito